

Palestra

“Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”

IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

(IV CONEPIR)

- Data: 07 de julho de 2025 - Local: Conferência Territorial de Promoção da Igualdade Racial Portal do Sertão - Feira de Santana – BA
 - Público alvo – Todas as pessoas presentes na Conferência
1. <https://revistaraca.com.br/conferencia-da-igualdade-racial-para-que-e-para-quem/>
 2. <https://revistaraca.com.br/justica-racial-e-fundo-nacional-conferencia/>
 3. <https://revistaraca.com.br/conferencia-igualdade-racial-e-reparacao-zulu-araujo/>
 4. <https://revistaraca.com.br/conferencia-igualdade-racial-desafios-movimento-negro/>
 5. <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/186-noticias-2017/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>
 6. <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2020/11/MBEMBE-Achille.-Cr%C3%ADtica-da-raz%C3%A3o-negra1.pdf>
 7. https://pueaa.unam.mx/uploads/materials/Michel-Rolph_Trouillot.pdf?v=1695060419
 - **SILENCIANDO O PASSADO: PODER E A PRODUÇÃO DA HISTÓRIA**
 8. <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20980>
 - **Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. – Renato da Silveira – Professor da UFBA.**
 9. **Brutalismo - Achille Mbembe** TÍTULO ORIGINAL Brutalisme
TRADUÇÃO Marta Lança 1.^a EDIÇÃO 2021 páginas 256 ISBN
978-972-608-390-0
 10. <https://pt.scribd.com/document/827348819/Muniz-Sodre-O-fascismo-da-cor>
 - **O fascismo da cor – Muniz Sodré**

- **Apresentação:**

1. **Saúdo** a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e agradeço o convite para fazer a palestra. Saudar a todas as pessoas presentes na Conferência e parabenizo a iniciativa.

- ***“Na história, o poder começa na fonte”***

- *“Também quero rejeitar tanto a proposição ingênua de que somos prisioneiros de nossos passados quanto a sugestão daninha de que a história é o que quer que fizermos dela. A história é fruto do poder, mas o próprio poder nunca é transparente a ponto de sua análise ser supérflua. A marca infalível do poder pode bem ser sua invisibilidade; o desafio inescapável será expor suas raízes” Trouillot*

O documento estabelece, que a Conferência terá três eixos de discussão: Democracia, Justiça Racial e Reparação. Temas importantes, sem dúvida alguma.

Mas, trata de forma genérica os temas indicados, sugerindo ao longo do texto, que o leitor busque mais informações para o aprofundamento, numa extensa lista de leis, decretos, relatórios, portarias e documentos.

No eixo da democracia por exemplo, dimensão das mais importantes e graves do momento político que estamos vivendo no mundo ocidental, em particular o Brasil, nem uma palavra sobre crise democrática que estamos passando.

Nenhuma análise sobre a agenda conservadora que a extrema direita está impondo e avançando no país, com o apoio inclusive de parte significativa da população negra e pobre, capturada pelo discurso e prática das igrejas evangélicas, nas periferias.

Nada foi dito sobre o papel, os desafios e os riscos que a democracia está vivendo, desde os dias (quase) trágicos do 08 de janeiro, e a resiliência dessa agenda no Congresso Nacional que chantageia ao vivo e a cores, um governo legitimamente eleito.

Nada sobre as consequências que um retrocesso dessa ordem trará, não apenas para as instituições democráticas do país, mas principalmente para a sua população negra e pobre.

O formato e a abordagem do Documento Base, nem de longe se aproxima da gravidade do momento que estamos vivendo, nem muito menos aponta para a necessidade de valorização e defesa da democracia enquanto elemento basilar para qualquer avanço de uma racial ou de direitos humanos.

É como se o Brasil estivesse vivendo numa ilha de excelência, cuja preocupação maior deva ser sobre uma abstrata “pauta negra” e com a visibilidade das “estratégias de fortalecimento da pauta negra no Legislativo e enfrentar os desafios da participação destes nos espaços do Poder Público”, conforme afirma o documento.

“É muita volta para nenhuma resposta”

Como ainda teremos muita estrada para caminhar e muita discussão para fazer, esperamos que as instituições responsáveis pela Conferência (federal, estaduais e municipais) e em particular o movimento negro brasileiro, avance com propostas que de um lado consolide a democracia e de outro avance na promoção da igualdade racial no país.

2. Igualdade e Democracia:

- Dois temas caros e importantes para qualquer militante do movimento negro brasileiro, diria mesmo, para qualquer cidadão ou cidadã que deseje um Brasil minimamente civilizado. No caso do movimento negro, e mais particularmente na Bahia, essas duas questões ganham uma importância maior ainda, visto que, essas duas dimensões ainda não fazem parte do cardápio da maioria da sociedade baiana, seja nas relações interpessoais, seja nas relações institucionais. Aqui, ainda está presente, e muito, o compadrio, o você sabe com quem está falando? Ou a pura e simples violência, como método de resolução

das coisas. Por isso mesmo, é importante qualificar o que significa ou deve significar para um militante, ou um dirigente do movimento negro baiano, a luta por igualdade e democracia.

- Em primeiro lugar estas são lutas que não tem como ocorrerem de forma separadas. Elas estão umbilicalmente ligadas. Até porque, numa sociedade como a nossa, que ainda possui todos os marcadores do período escravista, não há a menor possibilidade de termos igualdade racial (seja formal ou não), sem que tenhamos um regime democrático vigente.
- **Falar sobre os conceitos de igualdade (formal) e democracia, (formal) bem como, de igualdade racial e democracia racial.**

1. Igualdade Formal:

- *A igualdade é um conceito que se refere à condição de ser igual, especialmente em termos de direitos, oportunidades e tratamento. No contexto social, a igualdade busca garantir que todas as pessoas tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades, independentemente de suas características individuais, como gênero, raça, origem, religião, etc. Ela se baseia no princípio da universalidade, onde todos são regidos pelas mesmas leis e devem ter os mesmos direitos e deveres.*
- ***Seguramente, ninguém mais do que os negros e negras sabem o significado na prática do que é a igualdade formal. É aquela que está no papel, mas que não se realiza na prática. Todo mundo sabe que está na constituição brasileira que somos todos iguais perante a lei, independente da raça, credo ou origem social. Do mesmo modo, que todo mundo sabe também que essa igualdade não vale para os três pês: Preto, pobre e da periferia. Para esse público o que vale mesmo é tiro, porrada e bomba.***

2. Democracia formal:

- *Democracia é um sistema de governo em que o poder é exercido pelo povo, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos. A*

democracia, em sua essência, valoriza a participação cidadã, a liberdade de expressão e o respeito aos direitos humanos. No Brasil, a democracia é um regime representativo, com eleições periódicas para os poderes Executivo e Legislativo.

- ***Para compreender o significado da democracia formal, não precisamos ir muito longe, basta observarmos o que está ocorrendo no Brasil atualmente. Temos um regime democrático em funcionamento, as instituições resistindo, mas o poderio e a influência do poder econômico no processo eleitoral deformou de tal modo a representação popular que estamos vendo o absurdo de termos no Congresso Nacional: Dos 594 parlamentares no Congresso, 273 são empresários e 160 fazendeiros. Juntos, representam 72% dos deputados. Ou seja, nem mesmo a isenção de imposto de renda para quem ganha até 5.000 mil reais, o governo federal conseguiu aprovar, embora tenhamos quase 50 bilhões de reais nas mãos do Congresso para que eles possam fazer o que bem entendem e sem prestar contas. Isso é que era chamado de ORÇAMENTO SECRETO.***

3. Igualdade substantiva:

- *Em Gramsci, a igualdade não é vista como um ponto de partida, mas como um objetivo a ser conquistado através da transformação social. A igualdade formal, como defendida pelo liberalismo, é criticada por Gramsci por mascarar desigualdades materiais e sociais. A igualdade real, por outro lado, exige uma mudança na estrutura da sociedade, incluindo a superação da dominação de classe e a garantia de condições de vida dignas para todos.*
- *Igualdade não é uma condição natural da sociedade, mas sim um projeto a ser construído através da luta política.*
- *Ele critica a ideia de igualdade formal, que se limita a garantir direitos iguais perante a lei, mas não aborda as desigualdades materiais e sociais existentes.*

- *A igualdade real envolve a transformação das relações sociais, econômicas e políticas, de modo a garantir condições de vida dignas para todos os membros da sociedade.*

4. Democracia Racial (substantiva):

- *A democracia racial no Brasil é um conceito controverso, frequentemente descrito como um mito ou uma ideologia. Embora a miscigenação seja um aspecto marcante da sociedade brasileira, muitos argumentam que ela não eliminou o racismo, mas, ao contrário, o mascarou sob a aparência de harmonia racial. A ideia de democracia racial, embora tenha sido popularizada como uma característica nacional, é amplamente criticada por não corresponder à realidade de desigualdades raciais persistentes no país.*

5. Reparação:

O terceiro capítulo do Documento Base para a Conferência da Igualdade Racial, trata sobre a principal agenda política do movimento negro brasileiro – a reparação. Neste sentido, é bom lembrar que a reparação tem sido o grande calcanhar de Aquiles das políticas públicas de promoção da igualdade racial no mundo.

Seja por conta da resistência dos setores conservadores da sociedade, em particular das elites neocoloniais, que se recusam a assumir suas responsabilidades diante dos crimes de lesa humanidade cometidos. Seja pela escassez de recursos financeiros alocados para a adoção das medidas reparatórias, o fato é que as dificuldades são enormes para se tirar do papel as propostas de reparação.

No Brasil não tem sido diferente, apesar de estar no radar do movimento negro, desde o ano de 2001, quando da realização a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, na África do Sul, ainda assim as fragilidades são enormes, até os dias atuais.

As políticas de ações afirmativas adotadas nos dois primeiros anos do Governo Lula, (fruto da articulação e mobilização do movimento negro) como parte das medidas reparatórias, foram de grande importância, mas perderam força no governo subsequente (Presidente Dilma) e foram destroçadas nos governos seguintes (Temer e Bolsonaro).

Importante lembrar, que tanto a Lei 10.639/2003 para o ensino fundamental quanto a Lei de Cotas para o ensino superior (Lei nº 12.711/2012), ambas no campo educacional, são até hoje as grandes referências de política reparatória no Brasil.

Por isso mesmo, tratar do tema da reparação no cenário atual, além de delicado, é fundamental que a situemos no cenário político/econômico que o país está vivendo, para não apontarmos caminhos irreais e/ou fictícios na promoção da igualdade racial.

Aliás, esta é a primeira grande lacuna do documento base publicado pelo Conselho. O tratamento dado a Reparação é quase protocolar, não está assentado numa leitura da realidade, não dialoga com as forças políticas, nem aponta para a necessidade básica de uma política reparatória que é um orçamento condizente com o tamanho dos desafios.

Dois pontos chamam a atenção pela fragilidade da abordagem: o primeiro é o ODS 18 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável). Em que pese ser louvável a iniciativa do governo brasileiro em assumir voluntariamente esse objetivo, as metas e indicadores continuam como meras referências conceituais: agendas de desenvolvimento sustentável que não possuam indicadores como elemento central perde de vista o essencial do conteúdo e da sua própria funcionalidade.

O segundo ponto, diz respeito a proposta de “política tributária para populações negras, povos indígenas, quilombolas e povos ciganos”. Para além dos indicativos de leituras, não há no documento qualquer alusão de como se daria o recorte racial dessa política. É visível que a proposta está desconectada da realidade e até mesmo dos esforços gigantescos que o governo federal vem fazendo, por meio do Ministro Haddad, para aprovar a isenção de imposto de renda para quem ganha até 5.000 mil reais.

Enquanto isso, cresce de forma assustadora a matança da juventude negra, inclusive em estados governados por setores progressistas, sem que haja qualquer indicativo de reparação para a família desses jovens, que além de perderem seus entes queridos, muitas vezes perdem também a sua sustentação econômica.

No mais, o documento elenca um conjunto imenso de dimensões reparatorias que sem um eixo condutor de quais são as prioridades e que metas pretende-se alcançar, assim como de onde virão os recursos, não passarão de um amontoado de boas intenções sem qualquer efetividade.

Enfim, esperemos que a Conferência, não só possa corrigir esses equívocos, bem como apontar caminhos para soluções concretas das necessidades da população negra.

- A reparação histórica racial refere-se ao reconhecimento e à correção das consequências da escravidão e do colonialismo, buscando reparar os danos causados a grupos raciais historicamente marginalizados, especialmente a população negra e povos indígenas. Essa reparação envolve ações políticas, sociais e econômicas, com o objetivo de combater o racismo estrutural e promover a igualdade.
- A reparação histórica racial reconhece que o legado da escravidão e do colonialismo continua a impactar negativamente as vidas de pessoas negras e indígenas, manifestando-se em desigualdades no acesso à educação, saúde, emprego, renda e outros direitos.
- O conceito de reparação histórica não se limita apenas a indenizações financeiras, mas também inclui medidas simbólicas (como pedidos de perdão, monumentos e reconhecimento da memória) e ações que visam garantir a igualdade de oportunidades e o combate ao racismo estrutural.
- A luta por reparação histórica é um tema central para movimentos sociais negros e indígenas, que buscam justiça e equidade.

6. Ações Afirmativas:

- As políticas de cotas raciais em universidades e concursos públicos são exemplos de ações afirmativas que visam compensar a falta de acesso e oportunidades enfrentada por grupos raciais marginalizados.
- **Reforma Agrária e Titulação de Terras:**

- A reparação histórica também pode envolver a garantia de direitos territoriais para povos indígenas e comunidades quilombolas, como a titulação e demarcação de terras.
- **Inclusão de Cultura e História:**
- É fundamental promover o reconhecimento e a valorização da história, cultura e epistemologias de povos afrodescendentes e indígenas, como a inclusão obrigatória do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas.
- **Medidas Econômicas:**
- A reparação pode incluir medidas como a criação de linhas de crédito específicas para empreendedores negros e indígenas, além de programas de inclusão produtiva.
- **Diálogo e Construção Coletiva:**
- A reparação histórica é um processo que envolve o diálogo entre diferentes setores da sociedade, incluindo governo, sociedade civil, movimentos sociais e empresas, para construir ações concretas que promovam a igualdade e a justiça.

7. Justiça Racial:

O segundo capítulo do documento orientador para a Conferência da Igualdade Racial, publicado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, intitulado Documento Base, aponta para a necessidade de Justiça Racial no Brasil; e elenca, mais uma vez, um conjunto de leis, decretos, portarias e cartilhas que evidenciam as ações do Governo Federal.

Até aí, tudo bem. É importante que a nova geração de militantes, saibam que não estão inventando a roda e que muita coisa já foi feita, pelas gerações anteriores.

Nesse sentido, duas coisas são importantes destacar no segundo capítulo: a primeira é a existência de uma ampla legislação sobre o tema, o que

deveria facilitar as ações das gestões atuais, até porque, algumas delas possuem mais de 20 anos de existência.

A Lei 10.639/2003, (que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica) e do Decreto 4887/2003 (que regulamenta o processo de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos), são exemplos disso.

Mas, apesar disso, essas leis, tem sofrido fortes resistências e descontinuidades de todas as ordens, por conta das suas inexequibilidades. O Decreto 4887/2003, cuja titulação dos territórios remanescentes de quilombos é de apenas 161 territórios quilombolas titulados para 8441 certificados, segundo o censo demográfico de 2022, bem diz sobre essa situação.

Ou seja, o que está faltando não é legislação e sim o cumprimento dela.

E uma das razões para o seu não cumprimento é a visível ausência de recursos orçamentários e financeiros. Eles tem sido, absolutamente insuficientes, para que essas legislações cumpram com suas funções de promoção da igualdade racial.

Diferentemente do que afirma os falsos slogans de que “a favela venceu”, quem continua vencendo são os setores conservadores e racistas da nossa sociedade, incrustados no aparelho do Estado e travando qualquer avanço. Isso é o que chamamos de racismo institucional.

Daí que, as perguntas formuladas no fim do capítulo: “Como garantir a execução e permanência das políticas de educação para a população negra” “Quais as propostas para inclusão da população negra nas políticas culturais”, serem absolutamente inócuas, visto que as respostas já foram dadas há mais de 10 anos.

Faz-se necessário orçamento, recursos financeiros e recursos humanos!

Exemplo disso, foi a iniciativa adotada, lá pelos idos de 2014, liderada pelo ex-Secretário Executivo da Seppir e doutor em Ciências Econômicas, Mário Theodoro, intitulada: Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial”.

Essa proposta, se que transformou numa campanha nacional, obtendo mais de 100 mil assinaturas, à época, se encontra dormitando desde 2016, no Congresso Nacional, “aguardando designação do relator”,

O Fundo, visava criar as condições para que se pudesse “promover, por meio de políticas públicas, a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra”.

A Proposta de Emenda Constitucional (PE), foi apresentada pelo Senador Paulo Paim (PEC 33/2016), exatamente para que fosse encontrada uma saída para o impasse de termos uma legislação exemplar e uma execução quase nula, no tocante a promoção da igualdade racial no Brasil.

Isso significa dizer, que há mais de dez anos atrás, já se identificava, com clareza, que a principal razão da não efetividade da Justiça Racial, era a inexistência das condições materiais (orçamentárias, financeiras e de recursos humanos) para que os órgãos responsáveis executassem suas políticas.

Esperemos então que a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, possa dar continuidade a esse processo e aprovar definitivamente o Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para assim fazermos avançar a igualdade racial e a democracia em nosso país.

- Justiça racial, ou equidade racial, é um conceito que visa a eliminação de desigualdades raciais sistêmicas e a promoção de condições de igualdade para todos os grupos raciais. Não se limita apenas à ausência de discriminação, mas também envolve a implementação de medidas ativas para corrigir disparidades históricas e estruturais.
- **Exemplos de ações que promovem a justiça racial:**
- **Políticas públicas:**
- Implementação de políticas públicas que visem corrigir desigualdades raciais, como cotas raciais em universidades e concursos públicos, programas de ação afirmativa e investimentos em comunidades racialmente vulneráveis.
- **Educação antirracista:**

- Inclusão de conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares, além de projetos pedagógicos que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo.
- **Combate à violência policial:**
 - Implementação de medidas para prevenir e punir a violência policial contra pessoas negras, como o combate ao perfilamento racial e a promoção de treinamentos para policiais sobre direitos humanos e igualdade racial.
- **Fortalecimento de movimentos sociais:**
 - Apoio e fortalecimento de movimentos sociais e organizações que lutam pela justiça racial, como movimentos negros, indígenas e de mulheres.
- **Diálogo e conscientização:**
 - Promoção de debates e campanhas de conscientização sobre o racismo e a importância da justiça racial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A leitura do Documento Base, como elemento orientador para a V Conferência da Igualdade Racial, indica que a tarefa dos conferencistas que dela participarem será gigantesca.

Em que pese as boas intenções contidas nos textos apresentados (Democracia, Justiça Racial e Reparação), lamentavelmente, as abordagens e reflexões neles contidas estão muito aquém dos desafios que o cenário político, econômico e social brasileiro está a exigir.

Três questões chamam a atenção e são preocupantes:

A primeira delas é a ausência de propostas que deem conta da necessidade urgente de o movimento negro brasileiro se rearticular com outros segmentos importantes da sociedade civil na defesa da democracia e do fortalecimento das instituições democráticas.

Até porque o movimento negro foi um ator importante quando da derrubada da ditadura militar no país e sempre esteve lado a lado com as forças democráticas na reconstrução da democracia no Brasil. Muitos militantes negros deram suas vidas por esta causa

Cordas vocais, saliva e teclado são muito bons para a enunciação das ideias. Mas, para sua execução, é fundamental termos recursos materiais e humanos capazes de concretizá-las. E, nesse aspecto, os setores conservadores que compõem o governo estão ganhando de lavada nessa área. Aqui vale o provérbio: “quem não é visto, não é desejado”. Se não brigamos pelo orçamento, é porque estamos satisfeitos. E isso não parece ser razoável.

A terceira questão diz respeito ao silêncio ensurdecedor sobre a elaboração de uma agenda política que unifique o movimento negro brasileiro, que retome o diálogo com as entidades e lideranças de todo o país (e não apenas do Centro-Sul), até porque são visíveis as fraturas. A discussão de uma agenda política mínima facilitaria a unidade do movimento nacionalmente, a abordagem de temas delicados, bem como seus encaminhamentos, sem que o movimento negro como um todo seja vitimado.

Além disso, uma agenda política acordada nacionalmente será de fundamental importância para o enfrentamento da onda conservadora que se avizinha, a partir dos Estados Unidos, e que tentará pôr abaixo todas as conquistas alcançadas pela população negra, LGBTQI+, mulheres, meio ambiente e trabalhadores em geral.

Enfim, que a V Conferência da Igualdade Racial tenha sabedoria, tranquilidade e firmeza necessárias para que o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil possam avançar e que possamos assim contribuir para a consolidação da democracia em nosso país.

- **Brutalismo:**

- É uma reflexão acerca da derradeira metamorfose do neoliberalismo em colonialismo à escala global. Para o autor, a humanidade acaba de entrar na sua última era — uma era em que qualquer ordenamento humano se rege pela computação e o algoritmo, em que todas as esferas da existência foram conquistadas pelo capital, em que tudo converge para uma unificação planetária sem precedentes. Perante o pacto entre política, tecnologia e biologia que intervém no âmago das nossas vidas, exercendo uma insidiosa violência sobre o ambiente, os corpos e as mentes, num ambicioso e descontrolado projecto de transformar a humanidade em matéria e energia, Achille Mbembe apela a uma refundação do sentido de identidade, comunidade e solidariedade.